

PORTARIA N.º 227, DE 04/12/2024.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIA DA SERVIDORA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da Servidora abaixo descrita:

• **MARILENE FERREIRA ALVES TRIVILIN**

**MATRICULA 3355**

PERÍODO AQUISITIVO: 05/08/2022 A 04/08/2023

PERÍODO DE FÉRIAS: 01/12/2024 A 15/12/2024- **15 DIAS PORTARIA N.º 226, DE 19/11/2024.**

PERÍODO DE INTERRUPÇÃO: 03/12/2024 A 15/12/2024 – 13 DIAS

Documento solicitante: Processo 42482/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Dezembro de 2024.

Rosilene Filipe dos Santos Matos  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto N° 44.788, de 11/08/2023



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600330031003300320035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rosilene Filipe Dos Santos Matos** em 04/12/2024 14:35

Checksum: **D3709EF272A7CC39E53328E2723C1739E0105A619673E0489A9E9C2153F3E200**

